



HOMOLOGO
04/03/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 918/24 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica o Parecer CEB/CEE/RO n.º 061/23, homologado em 29/01/24 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 903/23, 11 de dezembro de 2023, publicada no DOE n.º 18 em 29/01/24, conforme especifica.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Parecer CEB/CEE/RO n.º 061/23, homologado em 29/01/24, e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 903/23, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DOE n.º 18 em 29/01/24, conforme especifica:

Onde se lê: “Gustavo Salonski Lemos Martins”.

Leia-se: “Luiz Gustavo Salonski Lemos Martins”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irany de Oliveira Lima Morais
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE N.º 43
Em: 07/03/24